MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

POLÍTICA DE ACERVO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DA BIBLIOTECA DIGITAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente da República

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho
Vice-Presidente da República

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Luciana Santos
Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Tiago Emmanuel Nunes Braga
Diretor

Carlos André Amaral de Freitas
Coordenador de Administração - COADM

Ricardo Medeiros Pimenta
Coordenador de Ensino e Pesquisa em Informação para a Ciência e Tecnologia - COEPI

Henrique Denes Hilgenberg Fernandes
Coordenador de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - COPAV

Cecília Leite Oliveira
Coordenador Geral de Informação Tecnológica e Informação para a Sociedade - CGIT

Washington Luís Ribeiro de Carvalho Segundo
Coordenador Geral de Informação Científica e Técnica - CGIC

Alexandre Faria de Oliveira - substituto
Coordenador Geral de Tecnologias de Informação e Informática - CGTI

Milton Shintaku
Coordenador de Tecnologias para Informação - COTEC

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
Coordenação-Geral de Tecnologias da Informação e Informática
Coordenação de Tecnologias para Informação

POLÍTICA DE ACERVO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DA BIBLIOTECA DIGITAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Elaborado por
Fernando de Jesus Pereira
Elton Mártires Pinto
Rosilene Paiva Marinho de Sousa
Milton Shintaku

Brasília, DF
2025

© Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Ibict, 2025.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas. Adaptações devem ser compartilhadas sob os mesmos termos.

Equipe técnica

Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
Tiago Emmanuel Nunes Braga

Coordenador do Projeto
Milton Shintaku

Elaborado por
Fernando de Jesus Pereira CRB-1/3722
Elton Mártires Pinto
Rosilene Paiva Marinho de Sousa
Milton Shintaku

Esta política de acervo é um produto do Projeto de Pesquisa: Desenvolvimento de estudos para implementação de Biblioteca Digital no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, estipulado na Meta 2 – Criação do Modelo de Biblioteca Digital para o Iphan, Etapa 2.3 – Políticas de biblioteca desenvolvidas e implementadas, Atividade 2.3.1 – Criar política de acervo.

Ref. Ibict - Processo SEI nº 01302.000134/2022-11
Ref. Ibict - Processo SEI nº 01302.000492/2022-15 (Execução)
Ref. Iphan - Processo SEI nº 0145.001355/2022-02
Ref. FUNDEP - 30120

As opiniões expressas nesta política são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia ou do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ou do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Dados da Catalogação Internacional na Publicação (CIP)

Política de acervo e desenvolvimento de coleções da Biblioteca Digital do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional / Fernando de Jesus Pereira, Elton Mártires Pinto, Rosilene Paiva Marinho de Sousa e Milton Shintaku. – Brasília, DF: Ibict, 2025.

35 p. [1 recurso eletrônico]
Formato PDF
Projeto Fundep 30120

1. Política de acervo. 2. Política de desenvolvimento de coleções. 3. Biblioteca Digital. 4. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). I. Pereira, Fernando de Jesus. II. Pinto, Elton Mártires. III. Sousa, Rosilene Paiva Marinho de. IV. Shintaku, Milton. V. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.

Ficha catalográfica elaborada por Fernando de Jesus Pereira - CRB-1/3722

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO..... 1
INTRODUÇÃO..... 2
OBJETIVOS..... 5
Objetivo geral..... 5
Objetivos específicos..... 5
CARACTERIZAÇÃO DO ACERVO..... 6
Tipo de documento digital..... 6
Formatos e espécies de documentos..... 8
Formato dos arquivos..... 12
Preferência de formato dos arquivos na Biblioteca Digital do Iphan..... 12
Fonte do acervo..... 13
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO..... 15
A cobertura temática..... 15
O produtor do documento..... 18
O documento digital..... 19
Questões complementares..... 19
CRITÉRIOS DE AQUISIÇÃO..... 21
Requisição interna..... 21
Compra..... 22
Doações..... 22
CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE COMUNIDADES..... 23
CRITÉRIOS PARA A FORMAÇÃO DE SUBCOMUNIDADES..... 27
CRITÉRIOS PARA A FORMAÇÃO DE COLEÇÕES..... 28
Temática da coleção..... 28
Séries e/ou Coleções com ISBN ou ISSN..... 28
Controle de acesso..... 29
Espécie/tipo documental..... 29
Considerações e questões sobre formação de coleções..... 29
CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 30
REFERÊNCIAS..... 31
Apêndice A - Termo de Transferência..... 34

APRESENTAÇÃO

A presente *Política de Acervo e Desenvolvimento de Coleções* nasce como produto do projeto de pesquisa, firmado via Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), com intuito de desenvolvimento de estudos para implementação da Biblioteca Digital no Iphan.

Esta política se constitui como instrumento administrativo fundamental para orientar a constituição, organização e expansão do acervo na Biblioteca Digital do Iphan, sendo destinada a todos os profissionais e colaboradores envolvidos na gestão, no tratamento técnico e no controle do acervo digital.

Na política são estabelecidas diretrizes quanto ao acervo, tratando-se das temáticas prioritárias, os critérios de seleção e os recursos informacionais que caracterizam o objetivo da Biblioteca Digital do Iphan, que é reunir, organizar e disponibilizar objetos digitais sobre patrimônio cultural brasileiro.

Sendo assim, esta política é fruto da cooperação entre o Iphan e o Ibict, por meio da Coordenação de Tecnologias para Informação (Cotec), via TED, descrita na meta 2 do projeto de pesquisa, sendo prevista a elaboração de um modelo de biblioteca digital, incluindo a formulação de políticas específicas para a Biblioteca Digital do Iphan, a qual foi implementada com o software livre DSpace versão 7.

INTRODUÇÃO

As políticas, também chamadas de diretrizes, são planos gerais de ação, guias genéricos que definem linhas mestras, orientam a tomada de decisão e dão estabilidade à organização e, no caso de bibliotecas e serviços de informação, têm-se políticas gerais e políticas específicas, relacionadas às áreas de atuação, como política de formação e desenvolvimento de coleções, políticas de conservação de acervo, política de seleção de pessoal, políticas de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, políticas de atendimento, políticas de publicações e etc. (Almeida, 2005, p. 6).

As políticas de biblioteca correspondem a formulação, formal ou informal, ligada ao atendimento da missão da biblioteca, incluindo diversos tipos de políticas, tais como a política de acesso, a política de aquisição, a política de desenvolvimento de coleções, a política de empréstimo, a política de indexação, a política de privacidade entre outras (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 285).

Referente a política de formação e desenvolvimento de coleções, "[...] é uma convenção que ocorre comumente de forma escrita, visando definir ou refinar metas e objetivos para formar e desenvolver coleções de materiais informacionais em biblioteca" (Sales; Machado, 2023, p. 2). Tal política reúne diretrizes para todas as etapas que envolvem o desenvolvimento de coleções, abarcando o estudo de comunidade, seleção, aquisição, avaliação, desbastamento, preservação e conservação (Sales; Machado, 2023).

O Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) estabelece, a partir da Resolução CFB nº 240, de 30 de junho de 2021, os parâmetros a serem adotados para a estruturação e o funcionamento das bibliotecas digitais. Dentre estes parâmetros, inclui-se o desenvolvimento de coleções, em consonância com as políticas da instituição (CFB, 2021, art. 3, inc. I).

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) possui as *Diretrizes para o Desenvolvimento de Coleções em Acervos Bibliográficos do Iphan*, contido *Relatório Técnico Referente às Ações do Grupo de Trabalho Desenvolvimento de*

Coleções das Bibliotecas do Iphan (Iphan, 2024). O qual serve de inspiração para a construção da política de acervo e desenvolvimento de coleções da Biblioteca Digital.

Neste contexto, o acervo é definido como "documentos de uma entidade produtora ou de uma entidade custodiadora" (Arquivo Nacional, 2005, p. 19). No *Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia*, o acervo para a arquivologia é "conjunto de documentos armazenados e conservados em um arquivo", enquanto para a biblioteconomia é "conjunto de documentos conservados para o atendimento das finalidades de uma biblioteca: informação, pesquisa, educação e recreação" (Cunha; Cavalcante, 2008, p. 2).

Porém, os acervos informatizados em arquivos, bibliotecas e museus, com o emprego dos recursos tecnológicos na sua gestão, constituem em espaços de memória e informação para o desenvolvimento científico e cultural, como cita Lopes (2022). Desta forma, a emergência relacionada à necessidade da sociedade em registrar, acessar e preservar seus escrito e tradições, resultantes da cultura e da ciência, essas instituições de estudo e pesquisa têm sido responsáveis pela guarda, preservação, socialização cultural e acesso à informação de diversas origens, formatos e suportes (Lopes, 2022).

Dessa forma, a Biblioteca Digital do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (BD-Iphan) constitui seu acervo de documentos digitais, o que significa que é "documento codificado em dígitos binários, acessível por meio de sistema computacional" (Arquivo Nacional, 2005, p. 75). Em outras palavras, "informação registrada, codificada em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional" (Conarq, 2020, p. 25).

Referente ao desenvolvimento de coleções, Vergueiro (1993) indica que a explosão bibliográfica obrigou os bibliotecários a mudar de atitude em relação ao armazenamento e coleta de materiais informacionais, abandonando a acumulação de materiais para tornar a coleção consistente com as metas e objetivos da instituição a que serve. Assim, o desenvolvimento de coleções passa a ser entendido de maneira ativa como uma função de planejamento, e a política descreve os objetivos a curto e longo prazo da biblioteca para suas coleções.

Apesar do desenvolvimento de coleções exigir o conhecimento dos seus componentes, tais como a avaliação das necessidades dos usuários, da coleção, a política de seleção de itens, a armazenagem e planejamento de recursos, a biblioteca especializada, ou de empresa, existem para atender as necessidades das organizações a que estão subordinadas e tendem a ter seus objetivos bem definidos (Vergueiro, 1993).

Dito isso, pode-se dizer que a BD-Iphan se enquadra como biblioteca especializada, pois o Iphan tem como missão "promover a preservação do patrimônio cultural brasileiro de forma sustentável, contribuindo para a cidadania plena e para o reconhecimento, valorização e difusão da diversidade cultural" (Iphan, 2023). Logo, o acervo digital deverá ser especializado em patrimônio cultural, como também dar suporte a transparência do Instituto, o acesso à informação e as comunicações institucionais.

Portanto, nesta *Política de Acervo e Desenvolvimento de Coleções* são apresentadas as diretrizes para a adequação dos arquivos digitais, a seleção e aquisição dos objetos digitais e critérios para desenvolvimento de coleções na BD-Iphan.

OBJETIVOS

Neste tópico, apresentam-se os objetivos da *Política de Acervo e Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Digital do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*.

Objetivo geral

Apresentar as diretrizes para a composição do acervo da Biblioteca Digital do Iphan, juntamente com as diretrizes para o desenvolvimento e formação de comunidades e coleções.

Objetivos específicos

- Caracterizar o acervo da Biblioteca Digital do Iphan;
- Indicar os critérios de seleção dos objetos digitais para compor o acervo da Biblioteca Digital do Iphan;
- Indicar os critérios de aquisição dos objetos digitais para compor o acervo da Biblioteca Digital do Iphan;
- Definir os critérios para a formação de comunidades e coleções na Biblioteca Digital do Iphan.

CARACTERIZAÇÃO DO ACERVO

O acervo da Biblioteca Digital do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (BD-Iphan) é composto por documentos digitais, que compreendem na "informação registrada, codificada em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional" (Conarq, 2020, p. 25).

O acervo será composto por:

- Obras editadas, publicadas e/ou distribuídas pelo Iphan;
- Recursos bibliográficos e informacionais cuja temática se enquadra em patrimônio cultural ou patrimônio cultural brasileiro;
- Documentos administrativos e normativos gerados para as atividades do Iphan;
- Documentos referentes à temática de patrimônio cultural.

Os recursos bibliográficos e informacionais serão incluídos na BD-Iphan se:

- Foram produzidos no âmbito do Iphan, ou;
- Possuir indicação de copyright do Iphan, ou;
- Indicar que a obra pode ser reproduzida, ou;
- Possui o termo de transferência (apêndice A) permitindo a distribuição pela BD-Iphan.

Referente a língua dos recursos bibliográficos e informacionais, em sua maioria são da língua portuguesa, podendo incluir materiais bilíngues, traduções para o português, quando se tratar de patrimônio mundial, pode-se incluir outras línguas, ou ser uma tradução do material do Iphan em outra língua.

Tipo de documento digital

Referente aos documentos digitais, existem dois tipos, sendo o documento nato digital e o documento digitalizado. Ambos os tipos são encontrados na BD-Iphan, sendo que:

- **Documento nato digital**: são documentos produzidos originalmente em formato digital (Brasil, 2020, art. 2);
- **Documento digitalizado**: são documentos que passaram pela digitalização, que é "processo de conversão de um documento para o formato digital por meio de dispositivo apropriado, como um scanner" (Arquivo Nacional, 2005, p. 69).

Referente aos documentos digitalizados, recomenda-se seguir os padrões mínimos de digitalização de documentos indicados no Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020 (Brasil, 2020), como indicado no Quadro 1.

Quadro 1 – Padrões técnicos mínimos para digitalização de documentos

Documento	Resolução mínima	Cor	Tipo original	Formato de Arquivo
Textos impressos, sem ilustração, em preto e branco	300 dpi	Monocromático (preto e branco)	Texto	PDF/A
Textos impressos, com ilustração, em preto e branco	300 dpi	Escala de cinza	Texto/imagem	PDF/A
Textos impresso, com ilustração e cores	300 dpi	RGB (colorido)	Texto/imagem	PDF/A
Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco	300 dpi	Escala de cinza	Texto/imagem	PDF/A
Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em cores	300 dpi	RGB (colorido)	Texto/imagem	PDF/A
Fotografias e cartazes	300 dpi	RGB (colorido)	Imagem	PNG
Plantas e mapas	600 dpi	Monocromático (preto e branco)	Texto/imagem	PNG

Fonte: Anexo I de Brasil (2020).

Nota: Caso a instituição desejar digitalizar os documentos e disponibilizá-los na BD-Iphan, deve-se seguir as diretrizes da digitalização de documentos de arquivo nos termos do Decreto nº 10.278/2020 (Conarq, 2021), juntamente a *Política de Direitos Autorais* da BD-Iphan.

Formatos e espécies de documentos

Apesar dos documentos serem digitais, os formatos são "conjunto das características físicas de apresentação, das técnicas de registro e da estrutura da informação e conteúdo de um documento" (Arquivo Nacional, 2005, p. 94), também sendo expressados como espécie documental que, por sua vez, é a "divisão de gênero documental que reúne tipos documentais por suas características comuns de estruturação da informação" (Arquivo Nacional, 2005, p. 85).

Exemplos de espécies documentais, cita-se ata, carta, decreto, disco, filme, fotografia, memorando, ofício, planta, relatório (Conarq, 2006, p. 15).

A partir do levantamento de tipologias documentais, da cadeia de valor e regimento interno do Iphan, identificou-se na massa documental as tipologias especificadas no Quadro 2.

Quadro 2 – Espécie de documentos do acervo da Biblioteca Digital do Iphan

Formato ou espécie documental	**Definição**
Acordo	Documento, relativo a um ajuste formal, pacto ou convenção entre pessoas ou instituições (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 5).
Anais	Tipo de publicação periódica, que relata eventos acontecidos durante o ano, transações de uma organização, especialmente das áreas científicas e tecnológicas, ou o progresso em áreas especializadas do conhecimento (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 13).
Apresentação/Slide	Programa de apresentação que pode exibir uma série de gráficos e diagramas, um após o outro, como se fossem diapositivos (slides) num projetor apropriado (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 20).
Ata de reunião	Documento que contém a narração, por escrito, do que aconteceu em uma sessão ou em reuniões de sociedades, instituições, congressos e similares (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 36).
Áudio	Voz ou música digitalizada que podem ser executadas por computador (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 38).
Bibliografia	Produção sistemática de listas descritivas de registros do conhecimento, principalmente livros, artigos de periódicos e capítulos de livros, bem como de itens similares (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 46)
Boletim	Publicação, em geral periódica, para divulgação de informações gerais ou especializadas, editada por uma associação, uma entidade administrativa ou um organismo (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 57).

Carta	Tipo de comunicação escrita, entre pessoas (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 68).
Catálogo	Documento secundário que registra e descreve documentos (itens, reunidos permanentemente ou temporariamente); Lista ordenada dos itens existentes numa coleção pública ou particular (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 71); Instrumento de pesquisa elaborado segundo um critério temático, cronológico, onomástico ou geográfico, incluindo todos os documentos pertencentes a um ou mais fundos
Currículo/Programa de curso	Conjunto das experiências planejadas pela escola e vivenciadas pelo aluno visando alcance de objetivos educacionais; Programa escolar (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 112).
Decreto	Ato emanado do poder executivo e pelo qual o chefe de Estado desenvolve a atividade administrativa (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 115).
Despacho	Comunicação transmitida a qualquer distância realizada por variados meios de comunicação; Expediente, resolução ou determinação (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 121).
Dissertação	Documento escrito, científico, técnico ou literário, apresentado a uma banca examinadora para obtenção, em geral, do grau de mestre (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 130).
Dossiê	Conjunto formado por documentos de proveniências diversas, reunidos artificialmente, com o objetivo de informar, e agrupados por assunto (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 136).
Edital	Documento administrativo (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 141).
Entrevista	Colóquio entre pessoas em local combinado, para obtenção de esclarecimentos, avaliações, opiniões etc. [...] coleta de declarações tomadas por jornalista(s) para divulgação através dos meios de comunicação (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 152).
Evento	Elemento de informação inscrito em uma sequência diacrônica; Acontecimento que se aproveita para atrair a atenção do público (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 161).
Fotografia	Técnica ou arte de produzir imagens visíveis pela ação da luz, que fixa essas imagens de modo direto e durável sobre uma superfície sensibilizada; foto. A fotografia é um tipo de documento icônico não-projetado (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 175).
Ficha de cadastro	Documento que apresenta dados e informações específicas sobre algo ou alguém, com o objetivo de cadastrar.
Ficha de identificação	Documento que apresenta dados e informações específica que auxiliam na identificação e reconhecimento de alguém ou de algo.
Folheto/Cartilha	Publicação impressa, constituída pela reunião de folhas, com mais de quatro e menos de cinquenta páginas (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 171-172); Publicação não periódica que contém no mínimo cinco e no máximo 49 páginas, excluídas as capas e que é objeto de Número Padrão Internacional de Livro (ISBN) (Associação Brasileira de Normas Técnicas,

	2023, p. 3)
Formulário	Suporte de informação, planejado para o registro de dados (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 174).
Imagem	Representação bidimensional de um ou de vários objetos ou formas. Trata-se de um tipo de documento iconográfico; "Figura, representação, semelhança e aparência de uma coisa ou objeto" (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 190).
Índice	Mecanismo, tipo de fonte de informação e instrumento auxiliar empregado na busca, localização e recuperação de documentos, informações ou dados numéricos; Relação, fichário ou arquivo de termos ou de indicadores que levam ao documento e à informação" (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 197)
Inventário	Documento que relaciona e descreve, entre outros, bens patrimoniais, mercadorias, itens de arquivos; Instrumento de pesquisa que fornece a descrição, mais ou menos minuciosa, de um ou mais fundos, ou de peças que os compõem; Lista descritiva de documentos de cada série, com dados referentes a título, datas inclusivas, quantidade, arranjo, relação com outras séries e indicação do conteúdo (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 214).
Lei	Documento contendo regras ou normas de alcance geral. A lei é emanada do poder legislativo da nação, Estado, província ou município, e promulgada pelo dirigente do poder executivo (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 220).
Licitação	Concorrência feita por órgãos públicos entre fornecedores habilitados com o intuito de adquirir bens ou serviços mediante escolha da oferta de menor valor (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 224-225).
Livro/Livro eletrônico	Documento, formado pela reunião de folhas ou cadernos, geralmente impressos e constituindo uma unidade bibliográfica (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 231); Publicação não periódica que contém acima de 49 páginas, excluídas as capas, e que é objeto de Número Padrão Internacional de Livro (ISBN) (Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2023, p. 4).
Nota técnica	Documento elaborado por técnicos especializados em determinado assunto, e se difere de Parecer devido a análise completa de todo o contexto, devendo conter histórico e fundamento legal (Brasil, 2024).
Ofício	"Comunicação escrita e formal entre autoridades da mesma categoria, ou de inferiores a superiores hierárquicos" ou "que as autoridades e secretarias em geral endereçam umas às outras, ou a particulares, e que se caracteriza não só por obedecer a determinada fórmula epistolar, mas também pelo formato do papel" (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 268).
Parecer técnico	Documento com opinião sobre questão técnica ou jurídica, expressa em resposta a uma consulta, emitida em processo por advogado ou funcionário especializado (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 276).
Portaria	"Ato normativo de autoridade pública, consistente na determinação de providências para o bom andamento do serviço público" (Guid, p. 138 *apud* Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 287).

Projeto arquitetônico/ urbanístico	Plano geral para a construção de uma obra, com cálculos, plantas, descrições e orçamento (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 298).
Recurso interativo	Elementos digitais que permitem a interação do usuário com o conteúdo, recursos utilizados em sites, aplicativos e plataformas digitais, como exemplos incluem quizzes, vídeos interativos, infográficos animados e jogos educativos (Digital App, 2025).
Relatório	Documento que registra o resultado de uma pesquisa ou estudo realizado por um indivíduo ou por um grupo; Documento que registra as atividades de uma instituição durante certo período de tempo (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 320).
Reportagem de jornal	Trabalho jornalístico, de cunho informativo, referente a um assunto qualquer (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 321).
Resolução	Documento que registra a opinião ou conclusão adotada por uma assembleia, grupo ou organização (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 323).
Retificação	Correção de um erro em artigo de jornal ou em qualquer outra publicação (Michaelis, 2025).
Tese	Documento que relata os resultados ou as conclusões de uma pesquisa científica original, submetido pelo autor, como suporte à candidatura para obtenção de título acadêmico de pós-graduação, de uma qualificação profissional ou outro título ou prêmio (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 362).
Trabalho apresentado em evento	Contribuição escrita, individual ou coletiva, apresentada a um congresso (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 366).
Vídeo	"Imagens de vídeo que funcionam em tempo real com movimento contínuo, definido por uma frequência de 30 quadros por segundo, dupla da taxa actual possível na maioria das aplicações multimídia" (Cunha; Cavalcanti, 2008, p. 376).

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Os formatos e espécies dos documentos são utilizados no metadado de tipo documental (dc.type) da BD-Iphan, a fim de facilitar a recuperação dos registros, como também na aplicação de filtros na busca.

Na BD-Iphan, algumas coleções terão limitação em questão do formato e espécie documental, sendo elas:

- **Dissertações do Mestrado do Iphan:** Dissertação;
- **Planos:** Plano ou projeto;
- **Relatórios:** Relatório;
- **Atas do Conselho Consultivo**: Ata de reunião.

Nota: Caso alguma espécie ou tipo documental não constar na presente política,

pode ser adicionado/informado nela e, também, acrescido no vocabulário controlado do metadado de tipo documental da Biblioteca Digital.

Formato dos arquivos

O formato de arquivo diz respeito às "regras e padrões para a interpretação dos bits constituintes de um arquivo digital" (Arquivo Nacional, 2005, p. 94).

Em sua maioria, o acervo da BD-Iphan é composto por arquivos em formato *Portable Document Format* (PDF).

Os arquivos digitais possuem um formato padronizado de arquivo, os quais podem ser:

- **Formato aberto de arquivo**: quando as especificações do formato de arquivo são públicas, tais como: XML, HTML, ODF, RTF, TXT e PNG;
- **Formato fechado de arquivo**: quando as especificações não são divulgadas pelo proprietário, como exemplo o DOC;
- **Formato não proprietário de arquivo**: quando o uso das especificações não tem restrição de licença;
- **Formato padronizado de arquivo**: quando as especificações são produzidas por um organismo de normalização, sendo os formatos abertos, tais como: XML, PDF/A;
- **Formato proprietário de arquivo**: quando as especificações são definidas por uma empresa que mantém seus direitos, sendo seu uso vinculado a uma licença, exemplos: PDF, JPEG, DOC e GIF (Conarq, 2020, p. 30-31).

Preferência de formato dos arquivos na Biblioteca Digital do Iphan

O sistema utilizado para gerenciar a BD-Iphan, DSpace, aceita diversos formatos de arquivos. Contudo, a fim de promover o acesso à informação para os usuários e a preservação digital, recomenda-se os **formatos abertos de arquivos** e os **formatos padronizados de arquivo** (Bodê; Manini, 2008).

Fonte do acervo

A principal fonte do acervo da BD-Iphan é o próprio Iphan. Na concepção da criação da Biblioteca Digital, havia-se a necessidade de divulgar e disseminar as publicações do Iphan, mas também as dissertações do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, ofertado por uma unidade especial do Instituto.

Dito isso, pensa-se em fases para a formação do acervo, sendo:

1. Arquivamento dos recursos bibliográficos e informacionais presentes no antigo[1] portal do Iphan;
    1.1. Publicações para *download* [2]presentes no antigo portal;
    1.2. Demais materiais disponíveis no antigo portal;
2. Arquivamento dos recursos bibliográficos e informacionais presentes no portal Gov.br do Iphan;
    2.1. Publicações que possuem arquivos;
    2.2. Conteúdos que referenciam arquivos [redirecionam para *links* de arquivos];
3. Digitalização e arquivamento do acervo físico;
    3.1. Digitalização das obras que o Iphan possui o *copyright*;
    3.2. Digitalização das obras que o Iphan possui os direitos patrimoniais;
4. Recebimento e arquivamento de recursos bibliográficos e informacionais de autores de fora da instituição
    4.1. Obras com indicação de acesso aberto;
    4.2. Obras que o autor autoriza o compartilhamento, a partir da assinatura do Termo de Transferência de Direitos Patrimoniais para Depósito e Disponibilização na Biblioteca Digital do Iphan (Apêndice A).
5. Documentos em acesso aberto que permitem o compartilhamento, desde que citada a fonte.

[1] Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/. Acesso em: 7 ago. 2025.
[2] Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/publicacoes/lista?categoria=&busca=. Acesso em: 7 ago. 2025.

Vale informar que não necessariamente o depósito e arquivamento na BD-Iphan ocorrerá nesta ordem, mas que existe uma prioridade na formação do acervo e desenvolvimento de coleções.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Sabe-se que diversos são os critérios de seleção dos materiais de informação, como apresenta Vergueiro (2010), tais como assunto, usuário, documento, preço e outras questões.

A cobertura temática

São de interesse a compor o acervo os recursos informacionais que abordam questões referentes ao patrimônio cultural e patrimônio cultural brasileiro. Alinhado às *Diretrizes para o Desenvolvimento de Coleções em Acervos Bibliográficos do Iphan*, os assuntos são indicados no Quadro 3.

Quadro 3 - Cobertura temática da Biblioteca Digital do Iphan

Grande área	**Temáticas**
Patrimônio material	Arquitetura – urbana, rural, militar, hospitalar; Edifícios; Centros históricos Fortificações; Definição. histórico, processos, finalidades, objetivos; Legislação; Patrimônio arquitetônico; Patrimônio industrial; Patrimônio documental; Patrimônio naval; Patrimônio paisagístico; Gestão do patrimônio material;
Patrimônio ferroviário	Patrimônio ferroviário; Bens do patrimônio cultural ferroviário; Rede Ferroviária Federal – RFFSA; Legislação de proteção; Normas, orientações Técnicas do Patrimônio Ferroviário; Memória ferroviária; História das ferrovias no Brasil;
Patrimônio arqueológico	Patrimônio arqueológico; Conceito, tipologias e histórico; Acervo arqueológico; Centro Nacional de Arqueologia (CNA);

	Sítios arqueológicos; Bens arqueológicos tombados e reconhecidos como patrimônio mundial; Instituições de guarda e pesquisa; Legislação; Movimentação e remessa de bens arqueológicos; Prêmio Luiz de Castro Faria; Ações de acautelamento; Ações de socialização do patrimônio arqueológico; Política nacional para o patrimônio arqueológico
Patrimônio imaterial	Formas de expressão; Ofícios, saberes e modo de fazer; Criações científicas, artísticas e tecnológicas; Lugares representativos de práticas culturais coletivas; Celebrações; Salvaguarda do patrimônio imaterial; Ações de apoio e fomento aos bens culturais registrados; Inventário de bens culturais
Patrimônio mundial	Conceito. Histórico. Processos. Finalidades. Objetivos. Tipologias; Bens culturais; Monumentos; Conjuntos locais de interesse coletivo; Bens naturais – Definição. Tipologias. Histórico; Bens mistos; Paisagens culturais criada pelo homem organicamente em evolução relíquia (ou fóssil) viva (ou contínua) associativa; Conservação e desenvolvimento sustentável; Sistema de proteção e gestão; Instituições de proteção do patrimônio no mundo – Centro Internacional para o Estudo da Preservação e Restauração de Bens Culturais (ICCROM); Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos); Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco); Legislação internacional;
Licenciamento ambiental	Conceito: histórico. Procedimentos. Finalidades. Legislação; Avaliação de Impacto ao Patrimônio Cultural (AIP); Licenciamento Federal (IBAMA); Licenciamento Estadual/Municipal;
Governança	Administração e governança do Iphan; Instrumentos de administração da União que são aplicados ao Iphan.

Formação e Ensino	Dissertações do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Centro Lucio Costa; Produção dos discentes e docentes do Mestrado.

Fonte: Elaboração pelos autores, com base no *Relatório Técnico Referente às Ações do Grupo de Trabalho Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do Iphan* (Iphan, 2024).

De forma simplificada, corresponde da seguinte forma nas coleções:

- **Patrimônio material:** trata-se dos bens que podem ser tombados, tais como edificações e acervos, conjuntos arquitetônicos, bens móveis, infraestrutura, jardim histórico, patrimônio natural entre outros.
- **Patrimônio ferroviário:** trata-se dos bens móveis e imóveis de valor artístico, histórico e cultural da rede ferroviária, incluindo edificações como estações, armazéns, trechos de linhas, maquinário entre outros que refletem patrimônio histórico ferroviário.
- **Patrimônio arqueológico:** trata-se dos objetos digitais que ditam os vestígios e lugares relacionados a grupos humanos, sendo os assuntos de sítios arqueológicos, peças avulsas, coleções e acervos arqueológicos.
- **Patrimônio imaterial:** trata-se das práticas e domínios da vida social, sendo os saberes, os ofícios, os modos de fazer, as celebrações, as formas de expressão e nos lugares de prática coletiva.
- **Patrimônio mundial:** trata-se dos bens culturais e naturais considerados significativos para a humanidade, incluindo materiais elaborados por entidades internacionais, com valor universal e histórico.
- **Licenciamento ambiental:** trata-se da documentação referente ao licenciamento ambiental, abarcando questões como impacto do patrimônio, legislação da temática e demais informações.
- **Publicações do Iphan:** trata-se dos objetos digitais que foram editados, publicados, distribuídos e/ou vinculados ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, incluindo o selo Edições do Patrimônio.
- **Governança:** trata-se de documentos que promovem a gestão e transparência do Iphan, contribuindo para a valorização da memória técnica e administrativa.

- **Formação e Ensino:** trata-se do repositório para a produção técnico-científica da comunidade do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Centro Lucio Costa.

Outras temáticas poderão surgir, a depender das necessidades do Iphan.

O produtor do documento

As obras produzidas no âmbito do Iphan deverão compor o acervo da BD-Iphan, quando informado que o *copyright* é do Iphan, ou quando é um documento gerado a partir das atividades dos servidores que pode ser divulgado e disseminado sem ônus para o Instituto.

Recursos bibliográficos e informacionais gerados a partir do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, ofertado pelo Centro Lucio Costa, desde que:

- Referente às dissertações: possua o termo de transferência para que a BD-Iphan deposite e dissemine a dissertação;
- Materiais produzidos pelos docentes: possua o termo de transferência para que a BD-Iphan deposite e dissemine o material ou que seja informado no material que é permitida a reprodução total do material;
- Publicações técnico-científicas: somente se o periódico e/ou evento indicar que é possível reproduzir o trabalho publicado, ou quando o autor possuir os direitos de *copyright*.

Obras oriundas a partir de sugestão de autores/servidores estarão sujeitas a avaliação, considerando se:

- Autor e/ou entidade possui formação relacionada às temáticas do Iphan;
- Qualidade da obra, tanto de conteúdo quanto de estética/design/diagramação/digitalização;
- Autorização de reprodução.

NOTA: Quando o copyright for do Iphan, deve-se existir algum instrumento legal que o autor autorize que tal obra seja divulgada e disseminada pelo Iphan.

O documento digital

Considerando o trabalho de Rodrigues (2005, p. 23), referente ao repositório institucional da Universidade do Minho, apresenta que o documento deve reunir algumas condições básicas. Dentre elas, aplica-se a BD-Iphan:

- Não ser efêmero: que as informações do documento não sejam transitórias, temporárias;
- Estar em formato digital: documento nato digital ou digitalizado conforme os padrões mínimos do Quadro 1;
- Estar completo e pronto para "publicação": versão final da obra;
- O autor deve poder, e estar disposto a, conceder à BD-Iphan o direito não exclusivo de preservar e dar acesso ao seu trabalho através da BD-Iphan: podendo incluir na obra que foi cedida a autorização de reprodução.

Questões complementares

Lima *et al.* (1987, p. 313) indicam outros critérios relacionados a seleção que podem ser complementares à BD-Iphan, sendo:

- Atualidade da obra
    - Documentos elaborados pelo Iphan que datam décadas passadas, podem ser depositados, desde que sejam relevantes para a história do Iphan, seja pela evolução do trabalho e/ou são vestígios da memória institucional;
    - Obras que são raras, dependerá da avaliação da Rede de Bibliotecas do Iphan;
    - Obras de autores fora da instituição, dependerá da temática, conteúdo e autoridade do autor;
- Língua do texto
    - Língua portuguesa será a preferida;
    - Materiais bilíngues produzidos pelo Iphan serão incluídos;
    - Documentos traduzidos pelo Iphan serão incluídos;

    - Documentos em outra língua será incluídos, desde que se trate de patrimônio mundial ou patrimônio cultural brasileiro;
- Número de exemplares
    - A quantidade de exemplares não se aplica a BD-Iphan, mas a questão de versões do documento sim. Logo, considera-se o depósito da versão/edição mais antiga do documento para realizar a função[3] de versões existente no sistema tecnológico;
- Custo da obra
    - A BD-Iphan tem o propósito de ser um ambiente de acesso aberto à informação, porém as obras que são vendidas pela Livraria do Iphan, constarão na biblioteca digital, somente se não houver ônus ao Iphan e/ou autores;
- Contrato com base de dados e/ou periódicos
    - Deve constar no contrato a possibilidade de inclusão dos recursos bibliográficos e informacionais na BD-Iphan, mesmo que o acesso se der apenas para os servidores do Iphan;
    - Recursos bibliográficos e informacionais advindos de bases de dados e/ou periódicos pagos, deverão constar em comunidade e coleção separada/específica para eles.

[3] Ver a função de versões no manual de submissão/depósito.

CRITÉRIOS DE AQUISIÇÃO

Os critérios de aquisição dos recursos bibliográficos e informacionais para a BD-Iphan se difere do processo de aquisição da Rede de Bibliotecas do Iphan por questões físicas.

Contudo, vale-se ressaltar que o trabalho do bibliotecário será essencial para a realização desta atividade porque terá uma atuação comunicativa para as equipes do Iphan, como também abordará editoras e/ou autores a fim de requerer/solicitar a possibilidade e viabilidade de disponibilizar o material na BD-Iphan.

O cenário ideal de trabalho se compõe de fases, sendo:

- Primeira fase: arquivamento dos recursos bibliográficos e informacionais presentes no antigo portal do Iphan;
- Segunda fase: arquivamento dos recursos bibliográficos e informacionais presentes no portal Gov.br do Iphan;
- Terceira fase: digitalização do acervo físico e arquivamento dos recursos bibliográficos e informacionais cujo Iphan possui o *copyright*;
- Quarta fase: busca e aquisição de recursos informacionais de acesso aberto e que permite a reprodução;
- Quinta fase: busca e abordagem de editoras e autores para compartilharem as obras a partir do termo de transferência.

Apesar de citar o cenário ideal, as fases citadas podem ser realizadas de forma independente, considerando a Rede de Bibliotecas do Iphan.

Requisição interna

Devido a BD-Iphan se caracterizar como biblioteca especializada, mas também institucional, deverá existir uma colaboração interna dos servidores do Instituto para a identificação e mapeamento dos documentos gerados e que podem compor o acervo da BD-Iphan. Logo, exigirá que seja institucionalizado o repasse desses documentos administrativos, normativos e informativos que podem ser

compartilhados e divulgados para melhorar o serviço público e/ou transparência do Instituto.

Deverá existir um canal de comunicação para a recepção de tais documentos, considerando que sejam a versão final/publicável do documento.

Compra

Relacionado a compra de recursos bibliográficos e informacionais em formato digital, como o caso de assinar uma base de dados, deve constar no contrato a possibilidade de depositar os arquivos na BD-Iphan.

No contrato deve constar que o recurso será armazenado e descrito na BD-Iphan, e deverá informar que é possível compartilhar com os servidores e/ou público geral.

Doações

Configurará como doação, o recebimento de documentos digitais, tanto nato digital quanto digitalizados, os arquivos encaminhados pelos autores/editores. Isto é, a autora/editora do documento ser a mesma que enviar o arquivo.

Caso o documento indique que a autora/editora possui o *copyright*, cabe solicitar o termo de transferência. Assim, tanto o email da doação quanto o termo de transferência, deverão ser salvos e arquivados para resguardo futuro.

Caso o documento não trate sobre as temáticas da BD-Iphan, será informado a autoria/editora a justificativa da não inclusão.

CRITÉRIO PARA A FORMAÇÃO DE COMUNIDADES

A tecnologia da informação adotada para a implementação da BD-Iphan, DSpace, organiza os itens de forma hierárquica em Comunidades, Subcomunidades e Coleções. Deste modo, para existir uma Coleção, deve existir uma Comunidade.

Atualmente, a BD-Iphan possui as seguintes Comunidades:

- **Patrimônio material:** trata-se dos bens que podem ser tombados, tais como edificações e acervos, conjuntos arquitetônicos, bens móveis, infraestrutura, jardim histórico, patrimônio natural entre outros;
- **Patrimônio ferroviário:** Trata-se dos bens móveis e imóveis de valor artístico, histórico e cultural da rede ferroviária, incluindo edificações como estações, armazéns, trechos de linhas, maquinário entre outros que refletem patrimônio histórico ferroviário;
- **Patrimônio arqueológico:** Trata-se dos objetos digitais que ditam os vestígios e lugares relacionados a grupos humanos, sendo os assuntos de sítios arqueológicos, peças avulsas, coleções e acervos arqueológicos;
- **Patrimônio imaterial:** Trata-se das práticas e domínios da vida social, sendo os saberes, os ofícios, os modos de fazer, as celebrações, as formas de expressão e nos lugares de prática coletiva;
- **Patrimônio mundial:** Trata-se dos bens culturais e naturais considerados significativos para a humanidade, incluindo materiais elaborados por entidades internacionais, com valor universal e/ou histórico;
- **Licenciamento ambiental:** Trata-se da documentação referente ao licenciamento ambiental, abarcando questões como impacto do patrimônio, legislação da temática e demais informações;
- **Publicações do Iphan:** Trata-se dos objetos digitais que foram editados, publicados, distribuídos e/ou vinculados ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, incluindo o selo Edições do Patrimônio;

- **Governança:** Trata-se de documentos que promovem a gestão e transparência do Iphan, contribuindo para a valorização da memória técnica e administrativa;
- **Formação e Ensino:** Trata-se do repositório para a produção técnico-científica da comunidade do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Centro Lucio Costa.

O software foi customizado para que as Comunidades estivessem presentes na página inicial da BD-Iphan, com a logo e breve descrição (Figura 1).

Figura 1 - Página inicial com as Comunidades da Biblioteca Digital



Fonte: Biblioteca Digital do Iphan (2025).

NOTA: Caso haja a necessidade de incluir uma nova Comunidade e que apareça na página inicial, precisará do apoio da equipe da Tecnologia da Informação (TI) para personalizar.

Durante a implementação da BD-Iphan, pensou-se em outras formas de estruturar a BD-Iphan, chegando a conclusão de que a forma atual corresponderia melhor as necessidades do Iphan, como também a separação dos itens, considerando a temática.

Deve-se criar uma nova Comunidade, somente se o Iphan incorporá outra temática em sua competência como instituição, e não havendo possibilidade dessa temática se enquadrar nas existentes. Assim, deverá ser discutido pela Rede de Bibliotecas do Iphan e o Centro de Documentação do Patrimônio a necessidade de criar uma nova Comunidade.

CRITÉRIOS PARA A FORMAÇÃO DE SUBCOMUNIDADES

A Subcomunidade é como se fosse um nível intermediário para ordenar/classificar as Coleções na Comunidade. Funciona quando a Comunidade possui muitas Coleções, mas que poderia arranjar de forma mais visual para o usuário.

Exemplo da BD-Iphan é a Comunidade FORMAÇÃO E ENSINO, que possui a Subcomunidade Produção Intelectual do Mestrado do Iphan, e agrega as Coleções de Produção artística, Produção bibliográfica e Produção Técnica.

- ☐ Comunidade FORMAÇÃO E ENSINO
    - ☐ Subcomunidade Produção Intelectual do Mestrado do Iphan
        - ☐ Coleção Produção artística
        - ☐ Coleção Produção bibliográfica
        - ☐ Coleção Produção técnica
    - ☐ Coleção Dissertações do Mestrado do Iphan
    - ☐ Coleção Produtos das Práticas Supervisionadas do Mestrado do Iphan

Desta forma, a Subcomunidade objetiva criar ramos dentro da Comunidade. Nem sempre é perceptível de início a possibilidade de existir Subcomunidades, parte de uma visão lógica e racional.

Considera-se como critérios para criação de Subcomunidades, as seguintes situações:

- Necessidade de ramificação da Comunidade;
- Comunidade que possui acima de 5 Coleções;
- Eventos que geram documentos anualmente;
- Melhorar a navegação da BD-Iphan pelos índices.

CRITÉRIOS PARA A FORMAÇÃO DE COLEÇÕES

No *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística* do Arquivo Nacional (2005, p. 52), a coleção é "conjunto de documentos com características comuns, reunidos intencionalmente". Na BD-Iphan considera como características comuns a temática/assunto do documento, como também a espécie documental, que é o caso da Comunidade GOVERNANÇA.

Além da questão temática/assunto, outros aspectos podem ser considerados para a formação de coleções, tais como a quantidade de documentos, quantidade de recursos bibliográficos e informacionais, controle de acesso e outros.

Temática da coleção

Atualmente, a classificação das Coleções da BD-Iphan estão relacionadas às temáticas de competência do Iphan, com exceção da Comunidade GOVERNANÇA, que está mais centrada em organizar por espécie/tipo de documento.

Cada coleção abrange uma temática de competência do Iphan. Quando o documento aborda mais de uma temática, vale-se realizar o mapeamento do item, que é uma função do sistema tecnológico de apresentar o mesmo item em mais coleções.

Para criar uma nova coleção baseada na temática, deve-se associar a uma Comunidade já existente e possuir ao menos 5 itens passíveis de organização.

Séries e/ou Coleções com ISBN ou ISSN

Alguns documentos e recursos bibliográficos e informacionais, possuem uma sequência numérica e/ou lógica relacionada. Indica-se como critério para criação de coleção quando a série/coleção possui *International Standard Book Number* (ISBN – Número Internacional Padronizado para Livro) e/ou *International Standard Serial Number* (ISSN – Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas).

Controle de acesso

Apesar do sistema tecnológico possibilitar restringir o acesso aos registros e/ou arquivos, o controle de acesso individual dos registros se torna inviável à medida que o acervo aumenta. Assim, o controle de acesso aos documentos se torna um dos critérios para criação de coleções, pois é mais fácil gerenciar e identificar o acesso de uma coleção, do que de cada registro.

NOTA: O software DSpace 7 permite gerenciar o controle de acesso de coleções em massa, deixando todos os itens com o registro fechado ou somente o arquivo (bitstream).

Espécie/tipo documental

Em busca de organizar os itens por espécie/tipo documental, pode-se considerar tal propriedade para a criação de uma coleção. Atualmente, existe apenas a Comunidade GOVERNANÇA com coleções trazendo este aspecto, e a Coleção Dissertações do Mestrado do Iphan.

Considerações e questões sobre formação de coleções

Além de organizar e classificar os recursos bibliográficos, informacionais e os documentos, as coleções são fontes de informações categorizadas que facilitam a navegação e descoberta de itens na BD-Iphan pelo usuário. Dito isso, ressalta-se a importância e relevância de pensar na quantidade de coleções existentes.

A forma que a informação, conteúdo e arquivo são disponibilizados no Portal Gov.br do Iphan[4] é diferente da adotada na BD-Iphan. Deve-se pensar sempre no estado atual da coleção e o seu provável desenvolvimento. Isto é, a coleção deve possuir uma progressão e propósito.

[4] Disponível em: https://www.gov.br/iphan/pt-br. Acesso em: 8 ago. 2025.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente *Política de Acervo e Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Digital do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, surge como proposta de política, desenvolvida no âmbito do projeto de pesquisa *Desenvolvimento de Estudos para Implementação de Biblioteca Digital no Iphan*, a partir do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

A Biblioteca Digital do Iphan (BD-Iphan) tem o objetivo de reunir, organizar e disponibilizar objetos digitais sobre patrimônio cultural brasileiro, e a missão de difundir a informação e o conhecimento sobre patrimônio cultural, sobretudo o patrimônio cultural brasileiro.

Esta política considera uma evolução progressiva do acervo da BD-Iphan, indicando a caracterização do acervo e o plano de evolução de crescimento do acervo. Ou seja, está passível de revisão, atualização e modificações com o trabalho da equipe do Iphan e da Rede de Bibliotecas do Iphan.

Os critérios mencionados, são diretrizes a serem refletidas e adaptadas com a institucionalização da BD-Iphan, lançada[5] oficialmente no dia 7 de agosto de 2025, mas que remetem a critérios básicos para a seleção e aquisição dos documentos e recursos bibliográficos e informacionais, como também critérios para a criação de Comunidades, Subcomunidades e Coleções.

[5] Notícia de lançamento da Biblioteca Digital do Iphan. Disponível em: https://www.gov.br/iphan/pt-br/assuntos/noticias/iphan-lanca-biblioteca-digital-com-rico-acervo-sobre-patrimonio-cultural. Acesso em: 8 ago. 2025.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. 2. ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2005. ISBN: 85-85637-27-7.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. (Publicações técnicas, n. 51). ISBN: 85-7009-075-7. Disponível em: https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/dicionrio_de_terminologia_arquivistica.pdf. Acesso em: 7 jul. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6029**: informação e documentação: livros e folhetos: apresentação. 3. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

BODÊ, Ernesto C.; MANINI, Miriam P. Formatos de arquivo para preservação de documentos digitais. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 9., 2008, São Paulo. **Anais eletrônicos** [...]. Disponível em: https://brapci.inf.br/v/181934. Acesso em: 7 ago. 2025.

BRASIL. Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020. Regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, n. 54, p. 4-5, 19 mar. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10278.htm. Acesso em: 9 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Notas técnicas**. Publicado em: 16 jul. 2014. Atualizado em: 22 maio 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/consumidor/notas-tecnicas/notas-tecnicas. Acesso em: 6 ago. 2025.

CARIBÉ, Rita de Cássia do Vale. A aplicação do desenvolvimento e gerenciamento de coleções na construção de repositórios institucionais. **Informação & Sociedade**: Estudos, João Pessoa, v. 18, n. 2, p. 25-40, maio/ago. 2008. Disponível em: https://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/91975. Acesso em: 24 jun. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). **Diretrizes para digitalização de documentos de arquivo nos termos do decreto nº 10.278/2020**. Rio de Janeiro: Conarq, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Diretrizes_digitalizacao__2021.pdf. Acesso em: 1 dez. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). **Glossário documentos arquivísticos digitais**. 8. versão. [*S. l.*]: Conarq, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/conarq/pt-br/assuntos/camaras-tecnicas-setoriais-inativas/camara-tecnica-de-documentos-eletronicos-ctde/glosctde_2020_08_07.pdf. Acesso em: 7 jul. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). **NOBRADE**: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Conarq, 2006. Disponível em: https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/nobrade.pdf. Acesso em: 9 jul. 2025.

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2008. Disponível em: http://repositorio.unb.br/handle/10482/34113. Acesso em: 22 jun. 2025.

DIGITAL APP. O que é recurso interativo. Digital App, [*s. l.*], c2025. Disponível em: https://digital.app.br/glossario/o-que-e-recurso-interativo/. Acesso em: 6 ago. 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). Portaria Iphan nº 141, de 12 de dezembro de 2023. Aprova o Regimento Interno do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, n. 236, p. 31-48, 13 dez. 2023. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-iphan-n-141-de-12-de-dezembro-de-2023-530280810. Acesso em: 8 jul. 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). **Relatório técnico referente às ações do grupo de trabalho desenvolvimento de coleções das Bibliotecas do Iphan**. Brasília: Iphan, 2024. ISBN: 978-85-7334-422-6. Disponível em: https://bibliotecadigital.iphan.gov.br/handle/123456789/619. Acesso em: 7 jul. 2025.

LIMA, Raimundo Martins de *et al.* Caracterização do acervo e proposta de política para seu desenvolvimento nas bibliotecas da Fundação Universidade do Amazonas. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, Brasília, v. 15, n. 2, p. 293-315, jul./dez. 1987. Disponível em: https://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/77685. Acesso em: 24 jun. 2025.

LOPES, Ana Suely Pinho Lopes. Acervos informatizados em arquivos, bibliotecas e museus: similaridades. **Revista Fontes Documentais**, Aracaju, v. 5, ed. esp., 2022. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/RFD/article/view/58014. Acesso em: 7 jul. 2025.

MICHAELIS. Dicionário brasileiro de língua portuguesa. **Retificação**. [S. l.]: Editora Melhoramentos, 2025. Disponível em:

https://michaelis.uol.com.br/palavra/zakXY/retifica%C3%A7%C3%A3o/. Acesso em: 7 ago. 2025.

SALES, Weslayne Nunes de; MACHADO, Raymundo das Neves. Análise das políticas de formação e desenvolvimento de coleções das bibliotecas de universidades federais brasileiras: ênfase na alocação de recursos financeiros destinados à compra de materiais informacionais. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 29, e-129400, 2023. DOI: https://doi.org/10.1590/1808-5245.29.129400. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/129400. Acesso em: 17 jun. 2025.

VERGUEIRO, Waldomiro. **Seleção de materiais de informação**: princípios e técnicas. 3. ed. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2010.

VERGUEIRO, Waldomiro de Castro Santos. Desenvolvimento de coleções: uma nova visão para o planejamento de recursos informacionais. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 22, n. 1, p. 13-21, jan./abr. 1993. Disponível em: https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/512. Acesso em: 7 jul. 2025.

Apêndice A - Termo de Transferência

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS PATRIMONIAIS PARA DEPÓSITO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PRODUÇÃO INTELECTUAL PARA A BIBLIOTECA DIGITAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

DA IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES)/DETENTOR(ES) E RESPECTIVA PRODUÇÃO

Eu,_____(nome completo do autor/detentor)_____, nacionalidade_____, estado civil _____, profissão_____, RG nº _____, CPF/CNPJ nº_____, residente e domiciliado _____
_____

Na qualidade de: **(Marque um x nas qualidades que se aplica)**

( ) Único Autor, Titular de Direitos Autorais

( ) Autor em Obra Coletiva encomendada

( ) Autor de Obra Encomendada

( ) Editor Titular de Direitos Autorais de Obra Completa

( ) Editor Titular de Direitos Autorais de Capítulo

( ) Familiar de Autor Falecido.

Nome do autor: _____

( ) Organizador de Obra, Titular de Direitos Autorais

( ) Promotor de Eventos, Titular de Direitos Autorais de anais de eventos

De Obra Completa ou Capítulo: ( ) Obra Completa ( ) Capítulo

Obra Intitulada:

_____
_____

Capítulo Intitulado (**quando for capítulo, descrever necessariamente o nome da Obra**).

_____
_____

Identificação de conteúdo

Acesso aberto ( ) Acesso restrito ( ) Acesso embargado ( )

O Autor enquadra-se na categoria de:

Servidor Público ( ) Contratados Ad Hoc ( ) Terceiros ( )

Venho por meio deste termo, **Declarar** que:

• Sou autor/detentor dos direitos autorais da produção intelectual especificada;

• Declaro que Li em sua totalidade a *Política de Direitos Autorais da Biblioteca Digital do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* (BD-Iphan), adotada pela referida Biblioteca Digital, e que Tomei total conhecimento da referida Política de Direitos Autorais em todos os seus termos;

• Declaro também que estou de acordo, de forma total e irrestrita, com as condições previstas pela referida Política de Direitos Autorais, a mim apresentada, para transferência de produção intelectual em bibliotecas digitais;

• Declaro ter ciência de que este termo implica na concordância de transferência da titularidade, por meio de transmissão total e definitiva dos direitos patrimoniais do autor/detentor para a Biblioteca Digital do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (BD-Iphan), conforme consta na Política de Direitos Autorais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

• Nestes termos, transfiro e autorizo a publicação, depósito e utilização na íntegra ou em parte, da produção de minha autoria/detenção, acima especificada, pela Biblioteca Digital do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (BD-Iphan) de forma gratuita e pelas condições por mim declaradas, nos termos da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei dos Direitos Autorais) e da Política de Direitos Autorais da Biblioteca Digital do Iphan, a qual **afirmo** ter tomado total e irrestrito conhecimento.

_____ , _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Autor/Detentor dos Direitos Autorais



ibict

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

UNIDADE DE PESQUISA DO MCTI